



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD Nº 017/2026	
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:	DILCILENE TENÓRIO DE SOUSA CAMPOS
CARGO:	Secretária Municipal de Educação
E-MAIL:	XXXXXXXXXXXX
1. INFORMAÇÕES DO OBJETO:	
SERVIÇO:	BENS:
<input type="checkbox"/> Continuada	<input checked="" type="checkbox"/> Especializados
<input checked="" type="checkbox"/> Não continuada	<input type="checkbox"/> Fornecedor Exclusivo
	<input type="checkbox"/> Comum

2. JUSTIFICATIVA DA PRIORIDADE:

2.1. A presente contratação possui caráter estratégico e estruturante, voltado à implementação de política pública educacional permanente direcionada ao fortalecimento do processo de alfabetização na idade adequada, especialmente no âmbito do 2º ano do Ensino Fundamental – Anos Iniciais, etapa considerada crítica para a consolidação das habilidades de leitura, escrita e numeramento.

2.2. Trata-se de demanda prioritária da Secretaria Municipal de Educação, diretamente vinculada à melhoria dos indicadores educacionais da rede municipal, especialmente aqueles aferidos por sistemas de avaliação externa, com destaque para o Sistema Paraense de Avaliação Educacional – SISPAE, cuja finalidade é monitorar o desempenho dos estudantes e orientar a formulação de políticas educacionais baseadas em evidências.

2.3. A urgência da contratação decorre da necessidade de implementação de estratégia pedagógica estruturada, capaz de promover intervenção sistemática nas dificuldades de aprendizagem identificadas, evitando a perpetuação de lacunas educacionais ao longo das etapas subsequentes da educação básica.

3. DESCRIÇÃO DO OBJETO:

3.1. Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para execução de solução pedagógica integralizada – SPI – estruturada no padrão do Sistema Paraense de Avaliação Educacional – SISPAE, destinada à implementação de projeto pedagógico voltado ao fortalecimento das habilidades de alfabetização, letramento e numeramento dos estudantes do 2º ano do Ensino Fundamental – Anos Iniciais da rede pública municipal de ensino.

3.2. A solução pedagógica integralizada compreende a execução articulada e complementar de ações educacionais estruturadas, contemplando:

a) formação continuada destinada aos profissionais da educação, com foco na qualificação da prática pedagógica, na utilização dos materiais didáticos e na interpretação dos resultados dos instrumentos avaliativos;

b) fornecimento de material didático estruturado, alinhado à Base Nacional Comum Curricular – BNCC e às matrizes de referência do SISPAE, com sequências didáticas voltadas ao desenvolvimento das habilidades de alfabetização linguística e matemática;



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

c) disponibilização de instrumentos avaliativos diagnósticos no padrão SISPAE, compostos por simulados estruturados, acompanhados de sistema de correção, tabulação de dados, análise estatística e relatórios pedagógicos detalhados.

3.3. A solução educacional deverá ser implementada de forma integrada, considerando a interdependência técnica e pedagógica entre seus componentes, de modo a assegurar coerência metodológica, padronização das práticas pedagógicas e efetividade no processo de ensino-aprendizagem.

4. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

4.1. A presente demanda fundamenta-se na necessidade de fortalecer as políticas públicas educacionais voltadas ao processo de alfabetização e ao desenvolvimento das habilidades iniciais de numeramento na rede municipal de ensino do Município de Porto de Moz – PA, em consonância com a Constituição Federal, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – Lei nº 9.394/1996, e as diretrizes estabelecidas pela Base Nacional Comum Curricular – BNCC.

4.2. No contexto da educação básica, a alfabetização nos anos iniciais do Ensino Fundamental representa etapa estruturante para o desenvolvimento das competências cognitivas dos estudantes, sendo determinante para sua trajetória escolar. Dificuldades não superadas nesse período tendem a se acumular ao longo das etapas seguintes, comprometendo o desempenho acadêmico e ampliando desigualdades educacionais.

4.3. Diagnósticos pedagógicos realizados pela Secretaria Municipal de Educação evidenciam que parcela significativa dos estudantes apresenta dificuldades relacionadas à leitura inicial, compreensão textual, produção escrita básica e desenvolvimento do raciocínio lógico-matemático, especialmente no 2º ano do Ensino Fundamental – Anos Iniciais.

4.4. Verifica-se, ainda, que as ações pedagógicas atualmente desenvolvidas na rede municipal ocorrem, em grande medida, de forma fragmentada, sem articulação sistemática entre materiais didáticos estruturados, instrumentos de avaliação diagnóstica e formação continuada dos professores, o que limita a capacidade de acompanhamento da aprendizagem e a efetividade das intervenções pedagógicas.

4.5. Nesse cenário, destaca-se a relevância do Sistema Paraense de Avaliação Educacional – SISPAE como instrumento de monitoramento da aprendizagem, capaz de produzir indicadores educacionais que subsidiam o planejamento pedagógico e a tomada de decisões baseadas em evidências.

4.6. Entretanto, a utilização isolada de avaliações diagnósticas, sem integração com materiais pedagógicos e sem formação docente adequada, reduz significativamente seu potencial de impacto, uma vez que os resultados obtidos não são plenamente incorporados ao planejamento pedagógico das unidades escolares.

4.7. Além disso, as características territoriais do Município de Porto de Moz – PA, marcadas pela presença de escolas urbanas, rurais e ribeirinhas, bem como pela dependência de logística fluvial, impõem desafios operacionais que demandam soluções educacionais estruturadas, organizadas e metodologicamente integradas.

4.8. Diante desse contexto, a contratação de solução pedagógica integralizada estruturada no padrão SISPAE mostra-se necessária para assegurar unidade pedagógica, padronização metodológica, fortalecimento da prática docente e monitoramento contínuo da aprendizagem, contribuindo para a melhoria dos indicadores educacionais da rede municipal.

5. RESULTADOS ESPERADOS:

5.1. Com a implementação da contratação, espera-se alcançar resultados pedagógicos, administrativos e institucionais concretos, dentre os quais se destacam:

5.1.1. Estruturação da política de alfabetização no padrão SISPAE, com implementação sistematizada de instrumentos pedagógicos integrados voltados ao desenvolvimento das habilidades essenciais dos estudantes.

5.1.2. Padronização metodológica da rede municipal de ensino, assegurando coerência entre materiais didáticos, instrumentos avaliativos e práticas pedagógicas desenvolvidas nas unidades escolares.

5.1.3. Fortalecimento da formação continuada dos profissionais da educação, promovendo maior segurança metodológica e melhoria na condução das práticas pedagógicas.

5.1.4. Disponibilização de material didático estruturado e alinhado às diretrizes da BNCC e às matrizes do SISPAE, garantindo suporte efetivo ao processo de ensino-aprendizagem.

5.1.5. Implementação de sistema estruturado de avaliação diagnóstica, permitindo o monitoramento contínuo da aprendizagem dos estudantes e a identificação de habilidades críticas.

5.1.6. Promoção de práticas pedagógicas baseadas em evidências educacionais, possibilitando intervenções mais eficazes e direcionadas às necessidades reais dos estudantes.

5.1.7. Redução de desigualdades educacionais, assegurando acesso equitativo a recursos pedagógicos e formação docente em todas as unidades escolares, inclusive nas áreas rurais e ribeirinhas.

5.1.8. Melhoria dos indicadores educacionais da rede municipal, especialmente aqueles relacionados ao desempenho em avaliações externas.

6. REQUISITO ESSENCIAL – FORMA DE CONTRATAÇÃO:

6.1. A presente contratação deverá ser realizada de forma integrada, em lote único, considerando a natureza interdependente dos componentes que compõem a solução pedagógica, quais sejam: formação continuada dos profissionais da educação, material didático estruturado e instrumentos avaliativos diagnósticos no padrão SISPAE.

6.2. A integração dos componentes constitui requisito essencial para assegurar a coerência metodológica da solução educacional, uma vez que os materiais didáticos, os simulados diagnósticos e as ações formativas devem estar alinhados à mesma concepção pedagógica e ser utilizados de forma articulada no processo de ensino-aprendizagem.

6.3. A formação continuada deve estar diretamente vinculada aos materiais pedagógicos e aos instrumentos avaliativos, garantindo que os professores compreendam, dominem e apliquem



corretamente as metodologias propostas, bem como saibam interpretar os resultados das avaliações diagnósticas.

6.4. A eventual fragmentação do objeto em contratações distintas pode gerar incompatibilidades pedagógicas, descontinuidade das ações, dificuldades de coordenação e aumento de riscos operacionais, comprometendo a efetividade da política educacional pretendida.

6.5. A contratação integrada promove maior eficiência administrativa, reduz custos indiretos, simplifica a gestão contratual e assegura maior controle sobre a execução do objeto, em conformidade com os princípios da eficiência, do planejamento e da busca pelo melhor resultado para a Administração Pública.

6.6. Considerando as características territoriais do Município, especialmente a dispersão geográfica das unidades escolares e as dificuldades logísticas associadas ao transporte, a execução integrada mostra-se tecnicamente mais adequada, garantindo viabilidade operacional e uniformidade na implementação das ações pedagógicas.

7. VINCULAÇÃO AO PLANEJAMENTO:

7.1. A presente demanda encontra-se alinhada ao planejamento das contratações da Administração Pública Municipal, sendo compatível com as ações educacionais previstas para o exercício e necessária à execução das políticas públicas da Secretaria Municipal de Educação.

7.2. A contratação está diretamente vinculada às diretrizes estabelecidas no Plano Municipal de Educação – PME, especialmente aquelas relacionadas à melhoria da qualidade do ensino, fortalecimento do processo de alfabetização e valorização da formação continuada dos profissionais da educação.

7.3. Ademais, a demanda guarda consonância com o Plano Plurianual – PPA vigente, que prevê ações voltadas ao fortalecimento da educação básica, à modernização das práticas pedagógicas e à melhoria dos indicadores educacionais do Município.

8. RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA:

8.1. Certifica-se que a presente demanda foi formalizada com base em necessidade real, devidamente justificada e alinhada aos instrumentos de planejamento municipal, sendo sua contratação considerada essencial para o adequado funcionamento das atividades educacionais.

9. FONTE DE RECURSOS E AMPARO LEGAL:

9.1. A presente contratação será custeada com recursos vinculados à educação, provenientes do Fundo Municipal de Educação (FME) e do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, nos termos da Lei Federal nº 14.113/2020.

9.2. Os referidos recursos poderão ser utilizados para custear: I – formação continuada de profissionais da educação; II – aquisição de materiais didáticos estruturados; III – implementação de instrumentos avaliativos diagnósticos; IV – desenvolvimento de práticas pedagógicas voltadas à alfabetização e numeramento; V – fortalecimento de políticas educacionais voltadas à melhoria da aprendizagem.



9.3. A despesa será devidamente classificada na natureza orçamentária correspondente, com identificação da dotação específica no exercício vigente, garantindo legalidade, transparência e observância ao planejamento orçamentário municipal.

9.4. ADEQUAÇÃO AO PPA E AO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO:

9.4.1. A presente demanda encontra-se em estrita consonância com os instrumentos de planejamento estratégico do Município, especialmente o Plano Plurianual (PPA) e o Plano Municipal de Educação (PME).

9.4.2. A contratação atende às metas voltadas à melhoria da qualidade do ensino e ao fortalecimento do processo de alfabetização nos anos iniciais do Ensino Fundamental, contribuindo para a elevação dos indicadores educacionais da rede municipal.

9.4.3. O objeto também está alinhado ao objetivo estratégico de promover equidade educacional, assegurando acesso uniforme a materiais didáticos, instrumentos avaliativos e formação docente em todas as unidades escolares.

9.4.4. A solução proposta reflete diretriz de eficiência administrativa, na medida em que promove a otimização de recursos públicos e a implementação de política educacional estruturada, com impacto pedagógico mensurável e viabilidade logística compatível com as características territoriais do Município.

10. CONCLUSÃO DA DEMANDA:

10.1. Diante dos fundamentos apresentados, conclui-se que a presente contratação é tecnicamente necessária, juridicamente viável e alinhada aos instrumentos de planejamento da Administração Pública Municipal.

10.2. A adoção de solução pedagógica integralizada estruturada no padrão SISPAE revela-se medida adequada para enfrentar os desafios educacionais identificados, especialmente no que se refere ao fortalecimento do processo de alfabetização e ao desenvolvimento das habilidades fundamentais dos estudantes.

10.3. A contratação proposta possibilitará a implementação de política pública educacional estruturada, baseada em evidências, com potencial de impacto direto na melhoria da qualidade do ensino e na elevação dos indicadores educacionais do Município.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UNIDADE
1	FORMAÇÃO CONTINUADA PARA O FUNDAMENTAL MENOR (20. ANO). Especificação: Encontros formativos (até 24h), presenciais, com palestras, oficinas, análise de itens SISPAE, estudos de caso e simulações, conduzidos pelos autores dos livros e elaboradores dos simulados, incluindo: <ul style="list-style-type: none">• contratação de formadores• transporte, hospedagem e alimentação dos palestrantes• buffet para até 250 participantes• materiais gráficos, certificados, brindes, ambientação e suporte	5	SERVIÇO



	<p>audiovisual.</p> <p>Finalidade pedagógica: Qualificar o trabalho docente, alinhar prática pedagógica aos materiais, interpretar dados dos simulados e orientar intervenções baseadas em evidências.</p>		
2	<p>LIVRO DIDÁTICO SISPAE – 2º ANO.</p> <p>Especificação: Livro impresso autoral do 2o. ano preparatório para a avaliação do SISPAE (mín. 150 páginas, A4, 4x4 cores) com:</p> <ul style="list-style-type: none"> • sequências didáticas progressivas • exercícios preparatórios (não avaliativos) • atividades de alfabetização linguística e matemática • propostas lúdicas e contextualizadas • ilustrações pedagógicas • identificação clara de autoria e vinculação ao SISPAE. <p>Finalidade pedagógica: Apoiar diretamente o processo de alfabetização e o planejamento docente.</p>	857	UNIDADE
3	<p>KIT DE PROVAS – SIMULADOS SISPAE.</p> <p>Especificação: Conjunto de 4 simulados completos, cada um contendo:</p> <ul style="list-style-type: none"> • prova de Alfabetização, letramento e língua Portuguesa • prova de Matemática e Numeramento • cartão-resposta padronizado • gabarito oficial • instruções de aplicação <p>Inclui ainda:</p> <ul style="list-style-type: none"> • frete • correção • tabulação • análise estatística • relatórios pedagógicos detalhados. <p>Finalidade pedagógica: Monitorar a evolução da aprendizagem, identificar habilidades críticas e orientar intervenções pedagógicas contínuas.</p>	857	KIT

Porto de Moz/PA, 02 de janeiro de 2026.

DILCILENE TENORIO DE
SOUSA
CAMPOS:30208041249

Assinado de forma digital por
DILCILENE TENORIO DE
SOUSA CAMPOS:30208041249

DILCILENE TENÓRIO DE SOUSA CAMPOS

Sec. Municipal de Educação
DEC. Nº 084/2025